



Decisão Administrativa

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 099/2023.

MODALIDADE: Pregão nº 062/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública, incluindo todos os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento, com hospedagem em data center externo (nuvem) por conta da empresa contratada e que atenda aos requisitos do SIAFIC, E-SOCIAL E LGPD, para atender às demandas do Município, Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo-MG.

Considerando que, encerrada a sessão pública, foram convocadas as licitantes vencedoras para demonstração das respectivas soluções, nos termos da cláusula nona do termo de referência, anexo III do edital convocatório;

Considerando que o responsável técnico Weslei César Lopes realizou a demonstração das soluções ofertadas pela empresa Weslei César Lopes, CNPJ 26.353.758/0001-05, para os lotes 02 e 03, no dia 20 de novembro de 2023, às 16h30min, tendo sido acompanhada pelas servidoras do Município de Córrego Fundo Aureci Cristina de Faria Borges, Priscila Nazaré de Faria e Aline Patrícia da Silveira Leal;

Considerando que o responsável técnico Paulo Rafael Rosa Secundino realizou a demonstração das soluções ofertadas pela empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA, CNPJ 71.000.731/0001-85, para o lote 01, no dia 22 de novembro de 2023, às 13h00min, tendo sido acompanhada pelos servidores do Município de Córrego Fundo: Alcía Geralda Teixeira Guimarães, Renata de Paula Lemos, Luís Henrique Rodrigues, Franciely Maria de Faria, Messias Lourenço de Castro, Vadna Maria Leão, Queila Cristina da Silva de Oliveira, Aureci Cristina de Faria Borges, Jair Câmara Rodrigues; pelo vereador, representante da Câmara Municipal: Cássio Henrique de Faria; pelos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo: Paula Cristine Oliveira Carvalho, Maiza Maria Guimarães e Rodrigo José da Silva;

Considerando que todas as soluções foram achadas conforme e julgadas APTAS, conforme Relatórios Conclusivos de Apresentação e Validação de Funcionalidades;

DECIDE declarar VENCEDORA do lote 01 a proponente Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA, CNPJ 71.000.731/0001-85;

DECIDE declarar VENCEDORA los lotes 02 e 03 a proponente Weslei César Lopes, CNPJ 26.353.758/0001-05;

DECIDE continuar o certame nos seus ultiores termos.

Córrego Fundo/MG, 23 de novembro de 2023.

**Luís Henrique Rodrigues
Pregoeiro**